



**Tribunal de Contas**  
ESTADO DE PERNAMBUCO

## INFORMATIVO

QUINZENAL - Nº 430

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

O TCE deu início, no último dia 28, ao prazo para recebimento das prestações de contas dos municípios, do governo do Estado e de todos os órgãos públicos de Pernambuco. Os prefeitos e gestores de órgãos municipais têm até o dia 31 de março para enviar a documentação. Já os gestores estaduais da administração direta e indireta devem prestar contas ao Tribunal até o dia 30 de março.

**Contas do governador** - A prestação de contas do governador do Estado deverá ser enviada à Assembleia Legislativa até 60 dias a abertura da sessão legislativa, que ocorreu em 1º de fevereiro. Em seguida o presidente da Casa enviará a documentação ao TCE para a emissão de parecer prévio. Já empresas públicas e sociedades de economia mista têm até 15 de maio para enviar suas prestações de contas ao Tribunal.

**Prorrogação** - Como as duas datas vão cair num fim de semana, o prazo será estendido até 1º de abril. A mesma regra vale para os gestores dos poderes Legislativo e Judiciário, além do Ministério Público Estadual.



**TODOS CONTRA A CORRUPÇÃO** - Presidentes dos Tribunais de Contas do Brasil reuniram-se em Brasília com o ministro da Justiça e da Segurança Pública, Sérgio Moro, para oferecer a colaboração dos TCs no combate à corrupção. Segundo o presidente Marcos Loreto, “os tribunais, enquanto órgãos de controle que fiscalizam os gastos da Administração Pública, têm um papel fundamental nessa luta, que deve ser não só das instituições, mas de todos nós cidadãos”.



**PAÇO DO FREVO** - A pedido da procuradora geral do Ministério Público de Contas, o conselheiro Ranilson Ramos enviou ofício à Fundação de Cultura da Cidade do Recife pedindo explicações sobre o processo de seleção pública para contratação da empresa responsável pela gestão do "Paço do Frevo", um dos monumentos

turísticos da capital pernambucana. O Instituto de Desenvolvimento de Gestão (IDG) foi o único participante do certame e venceu a seleção pública com um contrato no valor aproximado de 6 milhões de reais. A procuradora Germana Laureano se baseou em denúncias encaminhadas ao MPCO sobre irregularidades na contratação.

**GESTÃO DA FROTA** - O Pregão Presencial 008/2018 da prefeitura de Chã Grande para contratação de empresa que ficaria responsável pela gestão da frota do município foi suspenso por Medida Cautelar expedida pelo conselheiro Dirceu Rodolfo e homologada pela Segunda Câmara do TCE. Duas empresas questionaram cláusulas restritivas à competitividade. O relator acatou o questionamento e determinou ao prefeito a suspensão do certame.



**CONTABILIDADE PÚBLICA** - A Escola de Contas Públicas do TCE abriu inscrições para o seu próximo curso de capacitação: "Contabilidade aplicada ao setor público" com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). O curso é uma ferramenta importante para auxiliar assessores contábeis de órgãos públicos estaduais e municipais, uma vez que a contabilidade deles deve ser encaminhada ao TCE seguindo os padrões estabelecidos pelas NBCASP.



[www.tce.pe.gov.br](http://www.tce.pe.gov.br)

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco  
Diretoria de Comunicação | 81 3181.7671 | [imprensa@tce.pe.gov.br](mailto:imprensa@tce.pe.gov.br)  
Ouvidoria | 0800 081 1027